



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Retifica o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 10/2018, de 27/3/2018](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o caput do art. 2º do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 10, de 27/3/2018](#), publicado no Diário Oficial da União n.º 60, Seção 1, de 28/3/2018, p. 188-189, para onde se lê: "para o exercício de 2018", leia-se: "para o exercício de 2019".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA